



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 91 DE 10 DE ABRIL DE 2018

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Designar a partir de 16/04/2018, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, artigo 118, II, b, o Servidor Público Municipal, Sr. **EDILSON JOSÉ MONTEIRO**, Vigia, para prestar seus serviços junto a Secretaria Administração.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 10 de abril de 2018.

DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino